



# DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA - SP

## LISTA DE INSCRITOS E CLASSIFICADOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSA DE ESTUDOS ANO 2.025

A Comissão Constituída pela Portaria nº 224/2025 para análise da documentação do Programa de Bolsa de Estudos, com fundamento nas Leis Municipais nº 1.975/2018, 2.224 e 2.235/2.022, vem divulgar a **lista dos alunos inscritos e a ordem classificatória do Programa Bolsa de Estudos ano 2.025**, nos termos do artigo 10, da Lei 1.975/2018, conforme segue:

ALUNO	NOTA 1º ANO	NOTA 2º ANO	MÉDIA DAS NOTAS DOS TRÊS PRIMEIROS BIMESTRES – 3º ANO	MÉDIA FINAL DAS NOTAS (ENSINO MÉDIO)	FREQUÊNCIA 1º ANO %	FREQUÊNCIA 2º ANO %	MÉDIA DAS FREQUÊNCIAS DOS TRÊS PRIMEIROS BIMESTRES – 3º ANO %	MÉDIA FINAL DA FREQUÊNCIA (ENSINO MÉDIO) %	CLASSIFICAÇÃO
Ana Luísa Gomes	9,5	9,4	9,1	<b>9,3</b>	98	97	92	95,6	<b>1º</b>
Yasmin Aparecida Del Santos Santana	9,5	9,3	9,0	<b>9,2</b>	95	97	85	92,3	<b>2º</b>
Isabelly dos Santos Nascimento	9,5	8,8	8,7	<b>9,0</b>	94	98	94	95,3	<b>3º</b>
Lys Lanne Crystina Bertossi Camargo	8,9	9,1	9,1	<b>9,0</b>	90	95	93	92,6	<b>4º</b>
Kamilla Prudêncio Tavera	8,8	9,2	8,6	<b>8,8</b>	93	95	96	94,6	<b>5º</b>
Micaela Vitória Alves Barbosa	9,2	9,3	7,8	<b>8,7</b>	91	94	91	92,0	<b>6º</b>
Caroline de Brito Ribeiro	9,7	8,4	8,0	<b>8,7</b>	87	90	82	86,3	<b>7º</b>



# DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA - SP

Gabriela Roberto Malerba	9,1	8,6	7,5	<b>8,4</b>	94	94	91	93,0	<b>8°</b>
Marcos Henrique Alves da Silva	8,1	9,0	7,8	<b>8,3</b>	98	97	93	96,0	<b>9°</b>
Luís Miguel Barboza de Castro	8,4	8,5	7,1	<b>8,0</b>	93	96	87	92,0	<b>10°</b>
Kayky Jonas da Silva Lopes	8,0	7,5	7	<b>7,5</b>	93	95	91	93,0	<b>11°</b>

**PARECER DA COMISSÃO:** Dos 11 (onze) alunos inscritos para o Programa Municipal Bolsa de Estudos foram classificados 11 estudantes, que apresentaram todos os requisitos estabelecidos no § 1º do artigo 3º da Lei 1.975/2.018, sendo que os 10 (dez) primeiros classificados farão jus ao benefício, o 11º (décimo primeiro) fará jus ao benefício Bolsa de Estudos mediante a desistência de algum dos 10 (dez) primeiros classificados, antes da realização da matrícula na Instituição de Ensino Superior. Todos os processos recebidos e analisados estão à disposição na prefeitura municipal para consulta e verificação dos interessados.

Guzolândia, 31 de outubro de 2.025.

---

Angelina de Jesus

---

Elaine Aparecida Lopes Batista

---

Rosemeire Medina Marino